



INDICAÇÃO Nº197 / 2019

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda - Prefeito Municipal de Paraty **que seja feito um Programa de Microchipagem em animais, para que diminua os casos de abandono e acidentes nas vias públicas.**

**JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação da população, em especial as famílias que perderam algum ente querido por causa dos animais soltos em vias públicas.

Sala das Sessões,  
Paraty, 03 de Abril de 2019.

**Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade**  
Vereador- Autor  
1º Vice - Presidente

*Paulo Sergio C. dos Santos*  
1º Vice-Presidente

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u> votos a favor	
<u>  </u> votos contra	
e <u>  </u> abstenção(ões)	
Paraty <u>24/04/19</u>	
Presidente	